

Na data de 19 de agosto de 2016, o Conselho Consultivo convocou uma reunião, nos termos do §3º do art. 82 da Convenção do Condomínio - CEQA, elegendo como presidente deste Conselho, o Sr. José Perez, por aclamação de todos os membros presentes, incluindo alguns membros suplentes que participaram desta primeira reunião, a fim de tomar conhecimento dos trabalhos da comissão.

Eleito o presidente, o Conselho Consultivo convocou a Sra. Síndica do Condomínio, Cristina Tattos, para uma reunião, dada a preocupação com a condução dos trabalhos do novo corpo jurídico contratado pelo novo Conselho Administrativo, uma vez que a ausência do Dr. Mário Gilberto, advogado das questões fundiárias do condomínio, na gestão destituída por Assembleia Geral Extraordinária, na data de 6 de agosto de 2016, digo, na antiga gestão do Conselho Administrativo destituído, portanto, não fazendo mais parte do corpo jurídico atual, trouxe muitos questionamentos de condôminos que não tinham conhecimento ou que tinham dúvidas sobre a nova postura na condução dos objetivos, em busca da regularização do condomínio e frente às operações de derrubada promovidas pela AGEFIS, apoiada em Sentença de Ação Civil Pública, na qual o condomínio é réu, bem como, na Recomendação nº 04/2016 do Ministério Público.

É esclarecida as dúvidas, a primeira reunião foi encerrada e formulada neste ato, de acordo com o §3º do art. 83 da convenção.